

de 2022.

3) DO VALOR: Corresponde ao total de R\$ 7.882,02 (sete mil virgula oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos)

Bom Jesus do Norte-ES, 18 de agosto de 2021.

LAURA MONTEIRO AREAS BOECHAT
Secretária Municipal de Saúde PMBJN
Protocolo 701084

Brejetuba

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

O Município de Brejetuba(ES) através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, S/nº, Bairro Uliana, Brejetuba - ES, CEP: 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará o Processo Licitatório n. 054/2021, Pregão Presencial n. 019/2021, com abertura prevista para 1º/09/2021, às 09:00 horas, destinado a registro de preços para eventual e futura aquisição de dispositivos móveis portáteis (tablet), para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital. Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, S/nº, Bairro Uliana, Brejetuba - ES, CEP: 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura (www.brejetuba.es.gov.br). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733-1224 ou, ainda, através do e-mail: licitabrejetuba@hotmail.com. Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

Protocolo 700953

Termos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ ES

Adesão nº 014/2021

**Ata Registro de Preço do Processo nº
033/2021**

Pregão Presencial nº 18/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA(ES)**, CNPJ **01.612.674/0001-00**, torna público a adesão a ATA de Registro de Preço Processo nº 33/2021 - Pregão Presencial nº 18/2021 da **Prefeitura Municipal de Durandé (MG)**, mediante aceitação deste Órgão Gerenciador e empresa detentora da Ata referente ao REGISTRO DE PREÇO. **Detentora da Ata: BRAGAPLENAGEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.145.650.0001-37 **Objeto:** futura e eventual aquisição de peças necessárias

para o perfeito funcionamento dos veículos automotores da linha pesada (caminhões, ônibus, máquinas) pertencentes à frota municipal **Valor da adesão: 50% (cinquenta por cento).**

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir de 26/05/2021. Brejetuba, ES 19 de agosto de 2021.

Levi Marques de Souza - Prefeito Municipal de Brejetuba/ES.

Protocolo 700976

Castelo

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.233, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

CEDE SERVIDORA PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; nos termos da Seção XI, do Capítulo VIII, do Título IV, da Lei nº 1.440, de 20 de outubro de 1992; e considerando o que consta nos processos nº 5472/2021 e nº 8853/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cedida a servidora SANDRA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 009075, efetiva no cargo de Professora Multifuncional - MPM, para o Estado do Espírito Santo, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Cessão nº 1.05472/2021 e 1º Termo Aditivo, celebrados entre Município de Castelo e o Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A cessão de que trata este Decreto dar-se-á pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de Julho de 2021.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto será procedida com ônus para o cessionário, mediante reembolso ao cedente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Julho de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 16 de Agosto de 2021.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo - ES

Protocolo 701259

www.amunes.es.gov.br